



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 38/2024

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado do Dia 06 de Agosto de 2024.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.991, de 08/07/2024, cópia anexa;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, voltando seu funcionamento normal no dia 07 de agosto subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024


Elisson de Assis Casarino
Presidente